LEI N.º 4004-A

Projeto de Lei nº 15/20 de autoria do Vereador Alfredo Moura

Denomina Wladimir de Almeida Gouveia – Chiper, o píer situado na Avenida Antônio Rodrigues, em frente ao largo Tomé de Souza, Praia do Gonzaguinha. Proc. nº 18464/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Wladimir de Almeida Gouveia – Chiper, o píer localizado na Avenida Antônio Rodrigues, em frente ao Largo Tomé de Souza, no bairro Boa Vista, Praia do Gonzaguinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 15 de abril de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal